Mensagem N° 004/ 2023

O Vereador que subscreve o presente, observando as disposições Regimentais, vem à presença dos nobres Pares, apresentar o Projeto de decreto Legislativo, que visa "Conceder Título de Cidadã Honorária Sucupirense" do Município de Sucupira do Riachão — Estado do Maranhão, em **"caráter especial de urgência"** na forma que especifica.

Esperando contar com o apoio dos nobres colegas para que aprovem o Presente Projeto, subscrevo-me.

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERSON NOLETO RIBEIRO
Data: 24/10/2023 10:12:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador Proponente

Sucupira do Riachão - MA 24 de Outubro de 2023.

PROTOCOLADO EM 24/10/2023
Secretária Geral

Projeto de Decreto Legislativo 005/2023

"Visa conceder Título de Cidadã Honorária Sucupirense a Servidora Pública Arieta Benedita Rodrigues Lopes de Aguiar".

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadã Honorária Sucupirense a Senhora **Arieta Benedita Rodrigues Lopes de Aguiar**, Natural de São João dos Patos- MA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no decorrer de mais de 10 anos em que atua em Sucupira do Riachão, não só na sua função na sala de aula, mas como Cidadã que abraçou a comunidade Tinguis, onde a mesma tem um grande legado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Plenário Vereador Clodoaldo Porto .

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERSON NOLETO RIBEIRO
Data: 24/10/2023 10:14:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador Proponente

Sucupira do Riachão - MA 24 de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

O Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo a concessão de Título de Cidadã Honorária Sucupirense, especialmente a Professora Arieta que reconhecidamente tem prestado relevantes serviços ao Município e nele se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular, precisamente na comunidade Tinguis , onde a mesma convive a quase 10 anos ininterruptos.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, vem, por meio deste, Conceder, por direito e em vida, para que goze da honra de ser Sucupirense, contar com a acolhida dos nobres Vereadores, em regime especial de urgência para sua posterior aprovação.

Sala da Câmara Municipal.

Plenário Vereador Clodoaldo

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERSON NOLETO RIBEIRO
Data: 24/10/2023 10:16:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador Proponente

Sucupira do Riachão – MA 24 de Outubro de 2023.